



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicaraí

1

Terça-feira • 22 de Setembro de 2020 • Ano • Nº 2499

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibicaraí publica:

- **Ratificação Do Ato De Dispensa** - Empresa: Lais Miranda Dos Santos-Me.
- **Extrato Do Contrato N°. 103-A/2020** – Contratada: Lais Miranda Dos Santos-Me.

**TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Dispensas de Licitações



Prefeitura Municipal de Ibicarai
Estado da Bahia

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA

Ratifico o ato da Comissão Permanente de Licitação, que dispensou a Licitação, com fundamento no art. 4º, § 1º da Lei 13.979/2020, em favor da empresa: Lais Miranda dos Santos-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.756.956/0001-01, com sede na Av. São Vicente de Paula nº. 1333 Casa, CEP 45.745-000, Neste ato representada pela Senhora Lais Miranda dos Santos portadora da Carteira de Identidade 591.442.140 e inscrita no CPF sob o Nº. 489.071138-40, objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem, higienização e desinfecção da roupa processada do Hospital arlete Maron de Magalhães utilizadas no enfrentamento dos casos suspeitos e diagnosticados de COVID-19, no valor de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil) reais

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial, conforme prevê o Artigo 26, Caput, da Lei n.º 8.666/93.

Depois de cumpridas as formalidades de praxe, junte-se, a nota fiscal, a Nota de Empenho e o comprovante de pagamento a este processo.

Publique-se;

Cumpra-se, e,

Arquive-se.

Ibicarai-Ba 27 de Agosto de 2020

Luiz Jácome Brandão Neto
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Ibicaraí
Estado da Bahia

EXTRATO DO CONTRATO nº. 103-A/2020

PARTES: Município de Ibicaraí BA X Lais Miranda dos Santos-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.756.956/0001-01

OBJETO DO CONTRATO; Contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem, higienização e desinfecção da roupa processada do Hospital Arlete Maron de Magalhães utilizadas no enfrentamento dos casos suspeitos e diagnosticados de COVID-19.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27 de Agosto de 2020 de 28 de Dezembro de 2020

VALOR DO CONTRATO: R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil) reais

Certifico que o presente extrato fora publicado no Diário Oficial do Município, no prazo legal.

Ibicaraí-Ba 27 de Agosto de 2020

Jucirlany Rodrigues Ribeiro
Presidente da CPL